



# Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,  
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em conformidade com o Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Colaboração com a instituição **Centro Infantil Menino Deus**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 01.324.112/0001-60, e sediada na Avenida Rotary, 3007, Pq Presidente, CEP 87.505-030, pela seguinte motivação:

Nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, é possível a dispensa de chamamento público para atividades vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da política correspondente. O município, por meio do Edital nº 119/2024, realizou o **Credenciamento de Instituições sem Fins Lucrativos para Realização de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional**, respeitando as especificações e requisitos definidos para a execução dos serviços de proteção social especial de alta complexidade.

A instituição **Centro Infantil Menino Deus** protocolou seu interesse e documentação em 22/10/2024, cumprindo todos os requisitos habilitatórios após análise de conformidade com o disposto no Art. 35, III da Lei nº 13.019/2014. A documentação foi aprovada, e a instituição foi homologada e credenciada formalmente, estando, portanto, apta para a execução dos serviços em questão.

Dessa forma, a dispensa de chamamento público justifica-se pelo cumprimento integral dos requisitos legais e pela conformidade com a política pública de assistência social, que exige agilidade e adequação no atendimento das necessidades da população em situação de vulnerabilidade, garantindo a continuidade e eficiência do serviço por meio de entidades credenciadas e habilitadas.

Maria Helena, 11 de novembro de 2024

**MARLON RANCER MARQUES**  
Prefeito Municipal